



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001946

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 153/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Busca Ativa Escolar do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCRETO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 79, incisos, V e VII

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, com a finalidade de promover a articulação entre as secretarias municipais e demais órgãos, garantindo a efetividade das ações voltadas à inclusão, permanência e sucesso escolar de crianças e adolescentes.

Art. 2º. Compete ao Comitê Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar:

- I – Planejar, coordenar e monitorar a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar no município;
- II – Definir Fluxos de atuação intersetorial;
- III – Propor ações integradas para garantir o direito à educação;
- IV – Acompanhar e avaliar os resultados da Estratégia.

Art. 3º. O Comitê será composto por representantes das seguintes secretarias e órgãos:

I – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	Tatiana Santana Muniz de Bulhões
SUPLENTE	Edileusa Rocha dos Santos

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001946

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

TITULAR	Amanda Costa dos Santos
SUPLENTE	Sérgio Hemes Lopes

III – Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR	Maxilane Lima Paixão Pereira
SUPLENTE	Aidê de Souza Melo

IV – Conselho Tutelar:

TITULAR	Noelma Santos Oliveira
SUPLENTE	Valéria Santana Santos

V – Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR	Rosemeire Barros de Lima
SUPLENTE	Hilda dos Santos Rocha

Parágrafo Único: A Coordenação do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu(a) Coordenador(a).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 14 de outubro de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EDILENE DE JESUS SANTOS
Secretária de Educação

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br